

Processo:  
112 / 2014

Data:  
17/03/2014 17:06:11

Requerente:  
JOSE OTAVIO NOCERA



(5)  
Ombro

# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### SOBRE OS PROJETOS DE LEIS Nsº. 16 e 17/2014

Os Projetos de Leis analisados pela Comissão de Constituição e Justiça solicitam que sejam denominadas Ruas de nossa cidade, com homenagens já aprovadas por esta Casa, conforme constam das Leis Municipais nº. 657/1992 e 899/1998, revogando-se tais dispositivos legais. A Justificativa encaminhada por meio do Processo Administrativo nº. 4267/2014, reforça a necessidade da correção proposta, indicando as localizações exatas para as Ruas apontadas nos projetos.

Inexistindo impedimentos legais, emitimos parecer favorável à aprovação dos Projetos de Leis nº.s 16 e 17/2014, procedendo à correção da Súmula, onde se lê “a Rua”, leia-se “Rua”.

É o parecer.

Castro, 17 de março de 2.014.

José Otávio Nocera  
Presidente

Regiane Batista Severino  
Relator

Páulo Cesar de Farias  
Membro